

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 198/2026-GP, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DE AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UVERN), ALÉM DE OUTRAS AGENDAS VOLTADAS AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS DO GABINETE DESTE VEREADOR, VISANDO O FORTALECIMENTO DE AÇÕES E A ARTICULAÇÃO DE MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO DE APODI/RN.

Período do Afastamento: 3 DE JUNHO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66357571

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>